0/

Registre-se Autue-se
Sala das Sessões//
(Rubrica do Presidente)



Data	Numero
1 1	

EXERCÍCIO	DE 2016
0 / PERÍODO 2015	
PRESIDENTE JULIO FERNONI	vice-presidente Carlos Penato Lino
1º SECRETÁRIO ROCCIGO Pereira	2º SECRETÁRIO <u>Lucas moulais</u>
	07
Proj. de Lei 10° 72/16	1ª DISCUSSÃO//
INICIATIVA: Edil: Wilson Willem	2ª DISCUSSÃO OS TOF IDIL
	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE
Par de Escola munici-	REJEITADO POR UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
pal e da outros pro-	PRESIDENTE PEDIDO DE VISTA
ridinais. Em Somuel	/Ver
Pereira (monte pleque)	/
(OFICHIN: 1601/2016 (05/07/2016)	/Ver
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE
Constituição, Justiça e Redação	
Finanças e Orçamento	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Fiscalização e Controle Orçamentário	APROVADO POR
Obras e Serviços Públicos	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE
Direitos Humanos e Assist Social	REJEITADO POR
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



80

EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES J

PROJETO DE LEI N°

DOCUMENTO. PLO
PROTOCOLO GERAL: 49103
NÚMERO PRÓPRIO: 72
DATA PROTOCOLO: 05107116

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Altera a denominação da **EM "SAMUEL PEREIRA"**, situada na localidade de Monte Alegre, Distrito de Pacotuba, para **EMEB Monte Alegre "SAMUEL PEREIRA"**, conforme Lei Municipal n° 7057 de 03 de setembro de 2014.

Art. 2° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para e **EMEB Monte Alegre "SAMUEL PEREIRA"**.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2016.

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereadok - PSDo

APROVADO

WILLIAM ABSTENÇÃO

Sessão OS/O+/16

Presidente _______

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

Justifica-se a alteração da Lei Municipal, sancionada em 03 de setembro de 2014, a fim de promover uma melhor compreensão ao que a proposição traz em seu bojo.

Não obstante a referida Lei atender rigorosamente a todos os parâmetros legais, jurídicos e constitucionais, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, a alteração da Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê EMEB "SAMUEL PEREIRA"

Leia-se: EMEB Monte Alegre "SAMUEL PEREIRA"

lsso posto, esperamos que a presente proposta seja analisada e aprovada pelos ilustres colegas parlamentares.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2016.

WILSON DULEM DOS SANTOS

Vereador - PSD

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7 030/2014 e Decreto nº 24.665/2014, resolve.

- Art. 1º Designar a servidora MIRELA ALMEIDA FERNANDES, ocupante do cargo de Diretora de Beneficios Sociais (FG-ES), para acompanhai e fiscalizar o contrato de prestação de serviços de Assessoria Previdenciária, revisão do modelo de financiamento e de capitalização do RPPS do Município, com a empresa contratada FUNDAÇÃO BIO RIO, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 17 546/2014
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2014

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 361/2014

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÓDULO, CÁLCULO DE BENEFÍCIO, FOLHA DE PAGAMENTO, PERÍCIA MÉDICA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

- O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7 030/2014 e Decreto nº 24 665/2014, resolve
- Art. 1º Designar a servidora MIRELA ALMEIDA FERNANDES, ocupante do cargo de Diretora de Beneficios Sociais (FG-ES), para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviço de processamento de dados, módulo, cálculo de beneficio, folha de pagamento, perícia médica e digitalização de documentos, com a empresa contratada KNOW HOW, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8 666/1993, conforme processo de protocolo nº 47/2014
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2014

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

<u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2014</u>

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8 666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art 38, inciso VI, do mesmo diploma legal

Ano Processo	2014	
№ Processo	26900	
Objeto adquirido	Congresso	

		1	
Nº do Empenho	163		
Data de empenho	[5 08/2014		
Valor total das inscrições	R\$ 2 100,00		
Contratante	Instituto de Previdencia do Municipio de Cachoeiro de Itapeniirim	K	
CNPJ contratante	02 548 293,0001-71		
Contratado	ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais		
CNPJ contratado	29 184 289/0001-17		

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7056/2014

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz sabei que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica denominada Rua MARIA DO CARMO DAMASCENO, a Rua Projetada 10, que se inicia na Avenida Lauro Lemos Júnior e termina sem saída, no Distrito Industrial Lauro Lemos Júnior, localizado no Distrito de São Joaquim, neste município
- Art. 2° Esta Lei entraiá em vigoi na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

LEI Nº 7057/2014

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI 5738/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei.
- Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Lei nº 5738/2005, que passam a vigorar com a seguinte redação.
- Art 1° Fica cirada a Escola Municipal "SAMUEL PEREIRA", situada na localidade de Monte Alegre, Distrito de Pacotuba, para atendimento a alunos do Ensino Fundamental, residentes na localidade e adjacências
- Art 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar

convêntos com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para a EM "SAMUEL PEREIRA", criada através desta Lei

Art. 2º - Esta Lei entiará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 262/2014.

DISPŌE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder Licença, nos termos do art 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ANGELA DE LUCCA FONTANA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	01/09/2014	01 09/2014
FRANCIELŁ LOPES ROCIIA	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	26/08/2014	29'08/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 263/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONTRAIR MATRIMONIO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder à Servidora Pública Efetiva deste Poder Legislativo, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, SILVIA CARLA TELLES dos Santos, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 16 a 23/08/2014, nos termos do Art 56, Inciso II, da Lei 4009/94.
- 2º Publique-se para todos os efeitos

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 264/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONTRAIR MATRIMONIO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder à Servidora Pública Efetiva deste Poder Legislativo, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 05 a 12/09/2014, nos termos do Art 56, Inciso II, da Lei 4009/94
- 2º Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeno de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 265/2014.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE.
- 1º Nos termos do § 3º e § 4º, do art 10, da Lei Municipal 6717/2012, a Assessora abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Externos, do Gabinete do Veieador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 03/09/2014

ASSESSOR	
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	AGP 02

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemium-ES, 02 de setembro de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 266/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa.

5 5 5,



EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI N°

DOCUMENTO: P. L.O.

PROTOCOLO GERAL: 49 103

NÚMERO PRÓPRIO: 72/16

DATA PROTOCOLO: 05/07/16

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **Art. 1°** Altera a denominação da **EM "SAMUEL PEREIRA"**, situada na localidade de Monte Alegre, Distrito de Pacotuba, para **EMEB Monte Alegre "SAMUEL PEREIRA"**, conforme Lei Municipal n° 7057 de 03 de setembro de 2014.
- **Art. 2°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para e **EMEB Monte Alegre "SAMUEL PEREIRA"**.
- **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2016.

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador - PSDC

APROVADO

| UNANIMIDADE
| X | ABSTENÇÃO
| Sessão 05/07 /16.
| Presidente -----

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

Justifica-se a alteração da Lei Municipal, sancionada em 03 de setembro de 2014, a fim de promover uma melhor compreensão ao que a proposição traz em seu bojo.

Não obstante a referida Lei atender rigorosamente a todos os parâmetros legais, jurídicos e constitucionais, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, a alteração da Lei passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê EMEB "SAMUEL PEREIRA" Leia-se. EMEB Monte Alegre "SAMUEL PEREIRA"

Isso posto, esperamos que a presente proposta seja analisada e aprovada pelos ilustres colegas parlamentares

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2016.

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador - PSDC

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7 030/2014 e Decreto nº 24 665/2014, resolve

Art. 1º - Designal a servidora MIRELA ALMEIDA FERNANDES, ocupante do cargo de Diretora de Beneficios Sociais (FG-ES), para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços de Assessoria Previdenciária, revisão do modelo de financiamento e de capitalização do RPPS do Município, com a empresa contratada FUNDAÇÃO BIO RIO, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8 666/1993, conforme processo de protocolo nº 17 546/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2014

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 361/2014

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÓDULO, CÁLCULO DE BENEFÍCIO, FOLIIA DE PAGAMENTO, PERÍCIA MÉDICA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7 030/2014 e Decreto nº 24 665/2014, resolve

Art. 1° - Designar a servidora MIRELA ALMEIDA FERNANDES, ocupante do cargo de Diretora de Beneficios Sociais (FG-ES), para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviço de processamento de dados, módulo, cálculo de beneficio, folha de pagamento, perícia médica e digitalização de documentos, com a empresa contratada KNOW HOW, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8 666/1993, conforme processo de protocolo nº 47/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2014

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art 38, inciso VI, do mesmo diploma legal

Ano Processo	2014		
Nº Processo	26900		
Objeto adquirido	Congresso		

Nº do Empenho	163		
Data de empenho	15 08/2014		
Valor total das inscrições	R\$ 2 100,00		
Contratante	Instituto de Previdencia do Municipio de Cachoeiro de Itapemirim		
CNPJ contratante	02 548 293/0001-71		
Contratado	ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais		
CNPJ contratado	29 184 280/0001-17		

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7056/2014

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA DO CARMO DAMASCENO, a Rua Projetada 10, que se inicia na Avenida Lauro Lemos Júnior e termina sem saída, no Distrito Industrial Lauro Lemos Júnior, localizado no Distrito de São Joaquim, neste município

Art. 2º - Esta Lei entraiá em vigoi na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

LEI Nº 7057/2014

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI 5738/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os aitigos 1º e 2º da Lei nº 5738/2005, que passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal "SAMUEL PEREIRA", situada na localidade de Monte Alegre, Distrito de Pacotuba, para atendimento a alunos do Ensino Fundamental, residentes na localidade e adjacências

Art 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar

convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para a EM "SAMUEL PEREIRA", criada através desta Lei

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 262/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ANGELA DE LUCCA FONTANA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	01/09/2014	01/09/2014
FRANCIELE LOPES ROCHA	Assessor de Gabinete Parlamentur	04	26/08/2014	29/08/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 263/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONTRAIR MATRIMONIO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder à Servidora Pública Efetiva deste Poder Legislativo, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, SILVIA CARLA TELLES dos Santos, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 16 a 23/08/2014, nos termos do Art 56, Inciso II, da Lei 4009/94
- 2º Publique-se para todos os efeitos

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 264/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONTRAIR MATRIMONIO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder à Servidoia Pública Efetiva deste Poder Legislativo, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 05 a 12/09/2014, nos termos do Art 56, Inciso II, da Lei 4009/94
- 2º Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 265/2014.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE
- 1º Nos termos do § 3º e § 4º, do art 10, da Lei Municipal 6717/2012, a Assessora abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Externos, do Gabinete do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 03/09/2014

ASSESSOR	
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	AGP 02

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemum-ES, 02 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 266/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 072 / 2016

INICIATIVA: Vereador Wilson Dillem dos Santos **RELATOR:** Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que altera denominação de Escola Municipal e dá outras providências – EMEB Monte Alegre Samuel Pereira.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, de ,

DAVID ALBERTO LOSS - Presidente

de 2016.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES - Relator

Carlos Renato Lino - Suplente

LEONARDO PACHECO PONTES - Membro

Æly Escarpini- Suplente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



* / /					_ ,
NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	20/2016
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	`		,,	X	PROJETO Nº 076/6046
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X.				REQUERIMENTO Nº
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X:		, 5°	,	DATA: <u>(B) 07 12016</u>
BRÁS ZAGOTTO	X) v*,,	, ,		
CARLOS RENATO LINO	χ.,			:	RESULTÂDO DA VOTAÇÃO
DAVID ALBERTO LÓSS	X	.)	1 2 4 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		APROVADO EM DISCUSSÃO
DELANDI PEREIRA MACEDO	X		, `		POR CHANIMY ADE
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X).		,		, sala das sessões <u>05/07/20</u> 1
ELIMAR FERREIRA	Ŋ.	1. ,			
ELY ESCARPINI	X			٠٠	PRESIDENTE
FABRÍCIÒ FERREIRA SOARES	X		1 1 2	5 19	
JOSÉ CARLOS AMARAL	, , ,	2		X	REJEITADO POR
JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI	Rec	SIX	NYE	12	SALADAS SESSÕES//
LEONARDO PACHECO PONTES			, js - 1,	X	
LUCAS MOULAIS	X	, 1			PRESIDENTE
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X		, 31	\ _3^	
OSMAR DA SILVA	1 1/2	-	70° §		RETIRADO DA PAUTA A
RODRIGO PEREIRA COSTA	×		()	- 5	REQUERIMENTO DO EDIL
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	, , ,<,	3, -	1	Markey Commencer
	, , , , ,		ځ. نو	· · · · ·	SALA DAS SESSÕES ///
OBS:	, ,		, ,		
and the second of the second o		\\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\	· - · ·	, , ,	PRESIDENTE

, -	PROVADO
N	UNANIMIDADE X ABSTENÇÃO
Se	\$\$\$6 <u>05/07</u> /16
i	sidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

-	1 -	20.	£0,	2016.	- Protocolado com 09 Jolhas De
	2 -	05	107	12016	Ruce pla Comisser de Bustificion fla se Co
;	3 -	05	107	12046	Follo de Votaçois Asul De
	4 -				
:	5 -	·			-
(6 -	·	/	_/	
·	7 -	·	/	_/	
;	8 -	·	/	_/	-
!	9 -	·	/	-/	-
t	10 -	·	/	-/	
	11 -	·	<u> </u>	_/	
~ , .	12 -	·			-
,	13 -				
	14 -		/	-/	-
	15 -	·	<u> </u>	-/	-
1	16 -	·	/	-/	-
	17 -	,	/		
	18 -		/ <u> </u>		-
	19 ·				-
	20 ·	-	/	_/	-